



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 562/2022, de 05 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131\*\*\*\*;
- Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 130\*\*\*\*;
- Talita Werner Grafulha, SIAPE 120\*\*\*\*.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Ana Cristina Holzschuh Machado (presidente), SIAPE 301\*\*\*\*;
- Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Ana Lúcia Rauber, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Camila Machado Barbosa, SIAPE 313\*\*\*\*;
- Christiane Soares Rodrigues, SIAPE: 312\*\*\*\*;
- Claudiane Bernardi, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 238\*\*\*\*;
- Danielle Patricia Arantes, SIAPE 238\*\*\*\*;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324\*\*\*\*;
- Djalma Carmo da Silva Júnior, SIAPE 104\*\*\*\*;
- Flávia Machado Soria, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 312\*\*\*\*;

- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122\*\*\*\*;
- Iraneide Soares de Andrade, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 313\*\*\*\*;
- Joice Rosa de Araújo, SIAPE 234\*\*\*\*;
- José Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209\*\*\*\*;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 120\*\*\*\*;
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 221\*\*\*\*;
- Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 147\*\*\*\*;
- Mariana Blaas Marini, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Miriam Elisa Rivera Meza, SIAPE 186\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 280\*\*\*\*;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Rodrigo Jacobi Terlan, SIAPE 256\*\*\*\*;
- Rosângela Uebel, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Sílvia de Quadro Dorneles, SIAPE 185\*\*\*\*;
- Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 320\*\*\*\*;
- Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Thais Rosa Costa, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Vânia Pereira Oliveira, SIAPE 325\*\*\*\*.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 06/10/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24725063** e o código CRC **19BE0644**.

**Referência:** Processo nº 23764.004530/2022-12 SEI nº 24725063